



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 004/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

REDUZ Carga Horária de Trabalho e dá
outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal nº 565/2004 inciso I do Art. 89.

CONSIDERANDO, o Ingresso do Servidor no Serviço Público Municipal de Carira em 20/09/2005.

CONSIDERANDO, que o servidor tem data de nascimento em 27/09/1968, já tendo completado cinquenta anos.

CONSIDERANDO, o previsto no Art. 89, inciso I da Lei Complementar 565/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a partir desta data, a Carga Horária definitiva de trabalho, em ¼, da professora **JUCILENE FREITAS PINHEIRO**, mat.: 11860, CPF: 498540465, RG: 775.066 SSP/SE, lotada na Escola Municipal Maria Neuza Machado Silva – Séries iniciais.

Art. 2º - a redução de que trata o artigo anterior, não implica em prejuízo remuneratório de beneficiário;

Art. 3º - A redução aludida no artigo 1º desta portaria, deverá ser gozada sempre observando o interesse da escola;

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRA, DO
ESTADO DE SERGIPE, em 05 de fevereiro de 2019.

Tereza Cristina de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Tereza Cristina de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 034/2018
CARIRA-SE